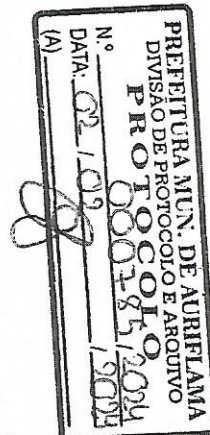




SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflama - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970



Auriflama, 02 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 27/2024

Excelentíssima Senhora,

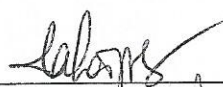
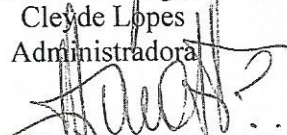
A Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra, vem através deste, encaminhar o Plano de Trabalho para a formalização do Termo de Colaboração, com a Prefeitura Municipal de Auriflama, com repasse mensal no valor de R\$ 156.832,46 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) afim de atender a demanda de atendimentos nas Unidades de Estratégia Saúde da Família – ESF, Equipe de Atenção Primária-EAP e Atendimento Especializado do Município.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar a documentação exigida: Cópia do Estatuto, Cópia da Ata da Constituição da Diretoria, Qualificação dos Membros da Diretoria, Funcionamento Municipal, Certidão FGTS, Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, Extrato do Cartão CNPJ, Comprovante de Endereço, Portaria do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), Declaração Relevância Pública e Declaração que a Entidade não possui impedimentos para celebrar parceria.

Sem mais para o momento enviamos protestos de estima e consideração.

Aproveitamos a oportunidade para antecipar a Vossa Excelência, os nossos sinceros agradecimentos e apresentar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Cleyde Lopes
Administradora

Lino Pereira de Castro
Provedor

À
Excelentíssima
Senhora Kátia Conceição Morita de Carvalho
Prefeita Municipal
Auriflama-SP

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 - Centro - CEP 15.350-000 - Auriflama - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 - I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br - Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

PLANO DE TRABALHO - ESF/EAP/UBS

FOLHA
02
Nº
RUBRIC
Jm

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão Social SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA			
CNPJ 44.425.239/0001-89			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividades de atendimento hospitalar, pronto atendimento - unidade para atendimento a urgências e emergências			
Endereço RUA ALFREDO DAINEZI, 59-52, CENTRO			
Cidade Auriflama		UF SP	
CEP 15.350-000		DDD/Telefone 17-3482-1292	
Conta Corrente 106.782-6	Banco 001-Banco do Brasil	Agência 1481-8	Praça de Pagamento Auriflama
E-mail santa.auriflama@terra.com.br			
Missão da Instituição Promover a saúde, prestar assistência hospitalar de qualidade, conciliar técnica, humanização e responsabilidade social.			

a) RESPONSÁVEIS

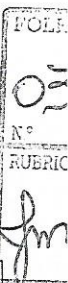
Responsável pela Administração Cleyde Lopes		
CPF 802.778.708/44	RG 6.680.316	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Administradora	Função Administrar/Coordenar/Organizar	
Endereço Rua José Barbosa, 44-54 - Centro		
Cidade Auriflama	UF SP	
CEP 15.350-000	Telefone 17-99783-2223	

Diretor Clínico Carlos Henrique Ortunho Wedekin		
CPF 292.209.398/63	RG 32.097.709-2	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Clínico	Função Médico	
Endereço Rua André Giantomassi, 50-89 - Centro		
Cidade Auriflama	UF SP	
CEP 15.350-000	Telefone 17- 3482-1292	



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflama - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970



CONCEDENTE

Nome Prefeitura Municipal de Auriflama	C.N.P.J 45.660.594/0001-03	E.A. (Esfera Administrativa) Público Municipal
Nome do Responsável Katia Conceição Morita de Carvalho	Cargo Prefeita	CPF 067.500.658-99
RG/Órgão Expedidor 24.205.355-5/SSP/SP		
Endereço Rua João Pacheco de Lima, 44-65 – Centro	Cidade Auriflama	C.E.P 15350-000

II – INTRODUÇÃO

a) Histórico da Entidade

A Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra foi fundada em 30 de Novembro de 1970, cujo objetivo principal foi adquirir um pequeno Hospital já em atividade. Esse objetivo se deu em virtude da demanda do número expressivo de pacientes originários da zona rural devido o fluxo de trabalhadores em lavouras diversificadas na ocasião. A certeza desse empreendimento foi em razão do pagamento à época de leito/dia pelo Governo do Estado de São Paulo e o surgimento do ex Funrural.

Ao ser fundada, a Santa Casa recebeu o prédio com todos os móveis, inclusive móveis da sala de cirurgia e parto da Casa de Saúde Santa Cecília, a qual foi doada para ser transformada em Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra.

Ao longo desses anos o prédio passou por várias reformas e adaptações com recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal e doações da comunidade em geral.

Missão: Promover a saúde, prestar assistência hospitalar de qualidade à população de Auriflama e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, conciliando técnica e humanização, respeito e responsabilidade social.

Visão: Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com sentimento de afeição, simpatia e solidariedade com outro ser humano, promovendo nos momentos de dor um sentimento de acolhimento, conforto e segurança.

Valores: Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

b) Características da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra, é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, referência de baixa e média Complexidade nas Especialidades Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia e Cirurgia Geral e Serviço de Raio X ambulatorial para os municípios de Auriflama, Guzolândia e Nova Castilho. Administra e operacionaliza o Atendimento em Urgência e Emergência para os municípios de Auriflama, Guzolândia e Nova Castilho e demais pacientes.

Atualmente a Santa Casa conta com 35 leitos para usuários SUS, 01 leito de Suporte Ventilatório Pulmonar COVID-19 e 05 (cinco) leitos para usuários Particulares/Convênios. É referência também para os pacientes com convênios e particulares que procuram o seu atendimento.

Conta com Corpo Clínico de 25 profissionais médicos sendo as especialidades: 01 Urologista, 04 Pediatras, 07 Clínicos Gerais, 01 Oftalmologista, 02 Cirurgião Geral, 01 Cardiologista, 04 Ginecologista/Obstetrícia, 01 Ortopedista, 01 Otorrinaringologista, 01 Anestesiologista, 01 Radiologista e 01 Anatomopatologia. Os colaboradores em geral incluindo Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Radiologia, Auxiliar de Enfermagem, Serviços Gerais, Nutrição, Administração, Farmacêutico totalizam 93. Informamos ainda que 89% dos atendimentos são aos pacientes SUS.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflamar - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflamar@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

**PRODUÇÃO SUS AMBULATÓRIO**

NUMERO DE ATENDIMENTOS – 2023	
Tipos de Atendimento	Sus
Pronto Atendimento(Consultas)	28.110
Observação Pronto Atendimento	13.595
Consulta Ambulatorial Especializada	1.548
Acolhimento com Classificação de Risco	38.312
Consultas Ortopédicas Provisória	66
Administração Medicamentos	13.595
Procedimento Pequena Cirurgia	383
Exames de Laboratório	30.835
Exames de Raios-X	6.127
Fisioterapia	900
Eletrocardiograma	1.222
Totais	134.693

INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR CLINICAS

Especialidades	SUS	Outros (Convênios)	Pagos (Particulares)	TOTAL
Cirúrgica	816	04	01	821
Ginecologia/Obstetrícia	10	03	00	13
Clínica Médica	472	64	05	541
Pediatria	07	00	00	07
Parto	03	00	01	04
Cesária	40	01	00	41
Totais	1348	72	07	1.427

III- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

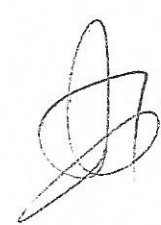
Natureza Jurídica	Privada Sem fins Lucrativos
CEBAS vigente	Deferido conforme Portaria SAES/MS nº 793 de 26/06/2019
Data de validade da CEBAS vigente	Processo SEI nº 25000.094658/2022/19 em julgamento
Declarada de Utilidade Pública Municipal	Lei Municipal nº 439 – de 06/12/1972
Atendimento Ambulatorial	(X) sim () não
Atendimento Hospitalar	(X) sim () não

Ambulatorial

Exames RX	Sim
Exames Laboratoriais (Terceirizado)	Sim
Consultas urgência e emergência	Sim

Internação

LEITOS		
Leitos	Quantidades	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	11	08
Clinica Geral	19	17
Obstetrícia Cirúrgica	05	03
Pediatria Clínica	09	07
Total	44	35



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflama - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENT0 - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

F
C
N
R
U

IV- QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título do Projeto: Termo de Colaboração que celebram entre si a Prefeitura de Auriflama e a Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra, conforme Lei Municipal nº 2424 de 23/01/2017, que tem por objetivo o repasse dos recursos financeiros no valor mensal de R\$ 156.832,46 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), que tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados, afim de atender a demanda de atendimentos nas Unidades de Estratégia Saúde da Família-ESF, Equipe de Atenção Primária-EAP e Atendimento Especializado do Município.	Período de Execução	
	Início 15/02/2024	Término 31/12/2024
Identificação do Objeto: A contratação de empresa para a prestação de serviços continuados, afim de atender a demanda de atendimentos nas Unidades de Estratégia Saúde da Família-ESF, Equipe de Atenção Primária-EAP e Atendimento Especializado do Município.		
Justificativa da Proposição: O Termo de Colaboração que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Auriflama e Santa Casa Doutor Oswaldo Siqueira Lyra é fundamental para dar continuidade ao atendimento realizado em todas as Unidades de Saúde da Família, para que não se perca o aporte financeiro federal dispensado para tais equipes. Justifica-se a formalização do Termo de Colaboração, pois é através deste instrumento que serão contratados os recursos humanos, para a constituição da Equipe mínima que atua em cada Unidade de Saúde da Família (médicos, enfermeiros, auxiliar odontológico serviços gerais e atendentes) e os atendimentos de especialidades na UBS (Serviços Médicos na Psiquiatria, Cardiologia, Pediatria, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudióloga, Farmacêutico e Assistente Social) considerando ser prioridade e compromisso do Gestor Municipal qualificar e ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde de uma forma resolutiva, pois hoje se encontra deficiente com quadro incompleto para dar continuidade ao atendimento da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) .		

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PESSOAL JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando que se trata de Programa do Governo Federal que pode ser extinto a qualquer momento, o que justifica a contratação temporária dos profissionais:

Médicos – Clínicos Gerais

Unidade	Carga Horária Semanal	Remuneração Atual	Remuneração corrigida pelo IPCA 4,62%
ESF-Bom Jesus	40 horas	R\$ 16.000,00	R\$ 16.739,20
ESF-Portal	40 horas	R\$ 16.000,00	R\$ 16.739,20
ESF-São Bento	40 horas	R\$ 16.000,00	R\$ 16.739,20
TOTAL			R\$ 50.217,60

O trabalho cotidiano do médico nas Unidades Saúde da Família consiste em consultas clínicas com agendamento e demanda espontânea, coordenação de grupos, visitas domiciliares programadas pela Equipe, reuniões semanais com a equipe e campanhas educativas.

Justificativa do Preço: O preço se encontra compatível com a realidade mercadológica da região.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflama - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Enfermeiros

Unidade	Carga Horária semanal	Salário+Insalubridade +FGTS	Provisões Mensais 13º+FGTS 13º+Férias+ Ad Insalubridade+1/3 Férias+FGTS
ESF-Bom Jesus	40 horas	R\$ 4.194,33	R\$ 889,70
ESF-Cachopa	40 horas	R\$ 4.194,33	R\$ 889,70
ESF-Portal	40 horas	R\$ 4.194,33	R\$ 889,70
ESF-São Bento	40 horas	R\$ 4.194,33	R\$ 889,70
TOTAL		R\$ 50.331,96	R\$ 3.558,80

Justificativa: O COREN, como órgão regulador da profissão de Enfermagem exige que todo o serviço de Enfermagem seja supervisionado por um profissional com Responsabilidade Técnica (RT). No entanto, o COREN não reconhece a RT de enfermeiros contratados por PJ (Pessoa Jurídica), o que limita as opções de contratação por empresas e instituições que necessitam desses profissionais. Diante das dificuldades e riscos impostos pela recusa do COREN em aceitar a RT de Enfermeiros por PJ (Pessoa Jurídica), a contratação pelo regime CLT através da Santa Casa, surge como a solução mais adequada para assegurar a continuidade dos serviços nas Unidades de Saúde da Família, uma vez que as Enfermeiras são profissionais indispensáveis para o bom funcionamento dos serviços de saúde.

Atendente

Unidade de Atendimento	Carga Horária Semanal	Quantidade de Profissionais	Remuneração Proposta para cada profissional	Remuneração Mensal
UBS/ESFs	40 horas	05	R\$ 1.694,40	R\$ 8.472,00

Justificativa para Contratação de Empresa Prestadores de Serviços de Atendimento ao Cliente

Prestação de Serviços de atendente de balcão na Unidade Básica de Saúde e ESFs em conformidade com as descrições fornecidas pelo departamento municipal de saúde.

Considerando que se trata de Programa do Governo Federal que pode ser extinto a qualquer momento, o que justifica a contratação temporária do profissional.

Justificativa do Preço:

Na Relação de Salários por Cargo da Prefeitura Municipal de Auriflama a remuneração do Atendente com carga horária de 40 horas semanais incluído a insalubridade é de R\$ 1.694,40. Ressaltamos que os profissionais contratados pela Prefeitura Municipal de Auriflama têm direito a férias, décimo terceiro salário, vale refeição e não há descontos referentes a impostos de emissão de notas e outros custos com empresa.

ESPECIALIDADES:**Cardiologia**

Unidade de Atendimento	Carga Horária	Remuneração Mensal Proposta	Valor referência por consulta Tabela Consórcio
UBS	01 vez por semana	R\$ 7.000,00 (valor de cada consulta R\$ 70,00).	R\$ 90,00

Justificativa para contratação de Empresa para prestação de Serviços em diagnóstico na Especialidade de Cardiologia.

Historicamente toda atenção ambulatorial especializada ofertada a população de Auriflama sempre foi contratada e financiada pelo Departamento Municipal de Saúde. Com a redução de contratação de especialistas no AME – Araçatuba, vivemos hoje uma realidade de déficit de atendimento, criando uma grande demanda reprimida em nosso sistema municipal de regulação de consultas e exames especializados, o que obriga o gestor municipal a contratar e financiar especialidades para suprir as necessidades do município, pois é sabido que as doenças cardiovasculares tem sido uma das principais causa de morbimortalidade. A permanência do Especialista em cardiologia possibilita maior agilidade ao atendimento das demandas cadastradas no sistema

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflândia - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflândia@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

de regulação municipal, assim como estabelecimento de prazos para atendimento da fila de espera. O médico atenderá 100 consultas no mês assim distribuídas: 25 consultas por semana.

Psiquiatria

Unidade de Atendimento	Carga Horária Mensal	Tipo de Atendimento	Remuneração Mensal Proposta
UBS	Quantidade de horas de acordo com contrato.	Pacientes em situação de vulnerabilidade. Afecções Agudas.	R\$ 10.000,00

Justificativa para contratação de Empresa para prestação de Serviços em diagnóstico na Especialidade de Psiquiatria

A Psiquiatria é uma especialidade que lida com a prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento e reabilitação das diferentes formas de sofrimentos mentais, com manifestações psicológicas severas. São exemplos: a depressão, o transtorno bipolar, a esquizofrenia, a demência e os transtornos de ansiedade. O principal objetivo deste profissional da saúde mental é aliviar o sofrimento trazendo bem-estar psíquico aos seus pacientes. O município de Auriflândia dispõe de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), implantada para prestar atendimento às pessoas com transtornos mentais moderado/alto e que precisa ter acompanhamento por um médico psiquiatra. O município está aguardando aprovação do credenciamento do Programa junto ao Ministério da Saúde, para custeio da Equipe. Destacamos também que no município existe uma alta demanda de procura por este profissional especialista. Mediante as colocações, considera-se que serão mais viáveis os atendimentos no Município. A população de Auriflândia poderá contar com serviço médico de psiquiatria de maneira mais tranquila e acessível, com maior conforto aos pacientes que precisam desse tipo de atendimento.

A assistência será organizada a partir da Atenção Básica, que fará a estratificação de risco para determinar os casos a serem referenciados. Atendimento mínimo de 02 pacientes por hora.

Justificativa do Preço da Consulta

Importante registrar que a região possui déficit de médicos especializados em psiquiatria, fazendo com que a força de trabalho disponível seja bastante disputada pelo mercado, contexto este que permite que os profissionais possam optar por melhores condições de remuneração e trabalho.

Pediatria

Unidade de Atendimento	Carga Horária Semanal	Quantidade de consultas no mês	Remuneração Mensal Proposta
UBS	12 horas- divididas em 03 vezes na semana (terça/quarta e quinta feira das 09:00 às 13:00 horas.	Com atendimento de número de pacientes, respeitando a Legislação Vigente do CFM (Conselho Federal de Medicina) e Ministério da Saúde, com atendimento agendado e demanda espontânea.	R\$ 10.800,00

Justificativa para contratação de Empresa para prestação de Serviços em diagnóstico na Especialidade de Pediatria

Atender pacientes referenciados da atenção básica. A proposta é oferecer mais agilidade nos atendimentos médicos em pediatria, uma vez que um só pediatra no município não atende a demanda existente e nem há referência para encaminhamento.

Justificativa do Preço da Consulta

Importante registrar que a região possui déficit de médicos especializados em pediatria, fazendo com que a força de trabalho disponível seja bastante disputada pelo mercado, contexto este que permite que os profissionais possam optar por melhores condições de remuneração e trabalho.

Psicologia

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflândia - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflândia@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Unidade de Atendimento	Carga Horária	Quantidade de Profissionais	Remuneração Mensal Proposta
UBS	02 profissionais com carga horária de 30 horas semanais e 01 com 15 horas semanais.	03	30 horas R\$ 3.500,00 15 horas R\$ 1.750,00
Total			R\$ 8.750,00

05
RUBRI
Jm

Justificativa para Contratação de Empresa com Técnico Profissional especializado em Psicologia, para prestação de serviços junto a AMENT, com atendimentos individuais ou em grupos terapêuticos.

Justifica - se a contratação de prestadora de serviços técnicos especializados na área de Psicologia, aos habitantes do Município de Auriflândia, para fins de atendimento ao programa AMENT nas suas diferentes modalidades, individual ou comunitário constituído por equipe multiprofissional e que realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial. A contratação se faz necessária diante da falta, no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Auriflândia, de pessoal qualificado para desenvolver as atividades, que só podem ser oferecidas por quem possui comprovada qualificação acadêmica e reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para trazer melhorias ao atendimento da população.

Os profissionais com carga horária de 30 horas desempenharão as suas atividades na UBS com atendimentos individuais e a formação de grupos terapêuticos para atender a demanda.

O profissional de 15 horas desempenhará atividades de prevenção de doenças, proteção e vigilância com formação de grupos junto a Equipe Multidisciplinar.

Justificativa do Preço:

Na Relação de Salários por Cargo da Prefeitura Municipal de Auriflândia a remuneração do Psicólogo com carga horária de 30 horas semanais incluído a insalubridade é de R\$ 3.200,44. Ressaltamos que os profissionais contratados pela Prefeitura Municipal de Auriflândia têm direito a férias, décimo terceiro salário, vale refeição e não há descontos referentes a impostos de emissão de notas e outros custos com empresa. Realizamos pesquisa de valores nas Prefeituras dos Municípios vizinhos (Guzolândia/Ilha Solteira/Suzanópolis) e os valores variam entre R\$ 3.687,00 /R\$ 5.628,55 e 3.822,47

Assistente Social

Unidade de Atendimento	Carga Horária	Quantidade de Profissionais	Remuneração Mensal Proposta
UBS	30 horas semanais	01	R\$ 3.500,00

Justificativa para Contratação de Técnico Profissional especializado em Serviço Social, para prestação de serviços junto a AMENT, com atendimentos individuais ou em grupos terapêuticos.

A saúde mental no Brasil tem um histórico de exclusão de seus pacientes por parte da sociedade, que propaga que as pessoas que não são "ditas normais", não se adequam aos padrões sociais e são excluídas socialmente. Dessa forma, a presença de um assistente social se faz necessário nesses espaços, pois lidam com esses pacientes que além da exclusão social, e dos problemas com os transtornos mentais, ainda sofrem com outras formas de exclusão, que são próprias da sociedade capitalista no qual estão inseridos, como: miséria, pobreza, preconceitos, entre outros.

A assistente social atua diretamente com as demandas sociais encaminhadas pelas Unidades Saúde da Família, Ministério Público e de outras redes de apoio do município.

A contratação se faz necessária diante da falta, no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Auriflândia, de pessoal qualificado para desenvolver as atividades, que só podem ser oferecidas por quem possui comprovada qualificação acadêmica e reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para trazer melhorias ao atendimento da população.

Justificativa do Preço:

blb

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflamar - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflamar@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970



Na Relação de Salários por Cargo da Prefeitura Municipal de Auriflamar a remuneração do Assistente Social com carga horária de 30 horas semanais incluído a insalubridade é de R\$ 3.200,44. Ressaltamos que os profissionais contratados pela Prefeitura Municipal de Auriflamar têm direito a férias, décimo terceiro salário, vale refeição e não há descontos referentes a impostos de emissão de notas e outros custos com empresa. Realizamos pesquisa de valores nas Prefeituras dos Municípios vizinhos (Guzolândia, Ilha Solteira e Suzanópolis) e os valores variam entre R\$ 3.642,70/ R\$ 4.292,48/ R\$ 5.303,70.

Fisioterapeuta

Unidade de Atendimento	Carga Horária	Quantidade de Profissionais	Remuneração Mensal Proposta
UBS/Domicílio	40 horas semanais	01	R\$ 4.318,00

Justificativa da necessidade de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Fisioterapia.

Se faz necessária a contratação de fisioterapeuta para o atendimento domiciliar em pacientes acamados e impossibilitados temporariamente de deambular, com fisioterapia motora e respiratória. A prestação de serviço será realizada em pacientes na UBS e também em local indicado pelo paciente. A prestação de serviço será cumprida de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

Justificativa do Preço:

Na Relação de Salários por Cargo da Prefeitura Municipal de Auriflamar a remuneração do Fisioterapeuta com carga horária de 30 horas semanais incluído a insalubridade é de R\$ 3.200,44. Ressaltamos que os profissionais contratados pela Prefeitura Municipal de Auriflamar têm direito a férias, décimo terceiro salário, vale refeição e não há descontos referentes a impostos de emissão de notas e outros custos com empresa. Realizamos pesquisa de valores nas Prefeituras dos Municípios vizinhos, Floreal e Suzanópolis, com menor número de habitantes e carga horária de 30 horas semanais os valores variam entre R\$ 3.570,00 a R\$ 4.969,19.

Nos atendimentos domiciliares o custo do transporte fica a cargo da empresa contratada.

Fonoaudiologia

Unidade de Atendimento	Carga Horária	Quantidade de Profissionais	Remuneração Mensal Proposta
UBS	30 horas semanais	01	R\$ 3.500,00

Justificativa da necessidade de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Fonoaudiologia.

Se faz necessária a contratação de fonoaudióloga para suprir a demanda cadastrada no sistema de regulação municipal, assim como estabelecimento de prazos para atendimento da fila de espera.

Justificativa do Preço:

Na Relação de Salários por Cargo da Prefeitura Municipal de Auriflamar a remuneração do Fonoaudiólogo com carga horária de 30 horas semanais incluído a insalubridade é de R\$ 3.200,44. Ressaltamos que os profissionais contratados pela Prefeitura Municipal de Auriflamar têm direito a férias, décimo terceiro salário, vale refeição e não há descontos referentes a impostos de emissão de notas e outros custos com empresa. Realizamos pesquisa de valores nas Prefeituras dos Municípios vizinhos com carga horária de 40 horas semanais e os valores variam entre R\$ 4.969,19 à R\$ 5.628,55.

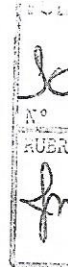
Educador Físico

Unidade de Atendimento	Carga Horária	Quantidade de Profissionais	Remuneração Mensal Proposta
UBS/Em outros ambientes	40 horas semanais	01	R\$ 3.013,06

Justificativa da necessidade de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços com Educador Físico

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflândia - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflândia@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970



Um Educador Físico para executar os trabalhos de Facilitador Social, prestando serviço de forma presencial nos períodos matutino e vespertino para atendimento dos usuários com ênfase no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proporcionando um estilo de vida ativo aos usuários frequentadores dos grupos. Este profissional será responsável pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, dança, lazer, arte, cultura e outras, com vistas ao desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. O profissional deve ser bacharel em Educação Física, com experiência compatível e similar com as atividades de educador social. O Educador Físico atuará em parceria com a Equipe Multidisciplinar a fim de gerarem melhores resultados, cabendo exclusivamente ao Departamento Municipal de Saúde a designação de horários, locais e frequências das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional contratado. Os serviços deverão ser prestados na UBS, ou em outros ambientes próximos as Unidades de Saúde da Família e quando solicitado/programado o Educador Físico deverá acompanhar grupos em atividades externas e/ou eventos, podendo ser fora do município, organizados pela Equipe Multidisciplinar a medida da demanda.

Justificativa do Preço:

Na Relação de Salários por Cargo da Prefeitura Municipal de Auriflândia não consta este profissional. Consideramos o valor contratado anteriormente corrigido pelo IPCA 4,62%.

Farmacêutica

Unidade de Atendimento	Carga Horária	Quantidade de Profissionais	Remuneração Mensal Proposta
UBS	40 horas semanais	01	R\$ 4.318,00

Justificativa da necessidade de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços farmacêuticos

Para o bom andamento das atividades da Equipe de Vigilância Sanitária do Município, da Elaboração de Pareceres/ Controle/Acompanhamento/Compra e Fornecimento de medicamentos e materiais de consumo solicitados através de Processos Judiciais e Administrativos, se faz necessário o serviço de apoio de um farmacêutico para o desenvolvimento destas atividades, estas que por sua vez não se encontram contempladas no quadro efetivo do município, portanto justificada a contratação deste profissional temporariamente.

Justificativa do Preço:

Na Relação de Salários por Cargo da Prefeitura Municipal de Auriflândia a remuneração do Farmacêutico com carga horária de 30 horas semanais incluído a insalubridade é de R\$ 3.200,44. Ressaltamos que os profissionais contratados pela Prefeitura Municipal de Auriflândia têm direito a férias, décimo terceiro salário, vale refeição e não há descontos referentes a impostos de emissão de notas e outros custos com empresa. Realizamos pesquisa de valores nas Prefeituras dos Municípios vizinhos (Valparaíso/Ilha Solteira) com carga horária de 40 horas semanais e os valores variam entre R\$ 3.739,00 à R\$ 5.628,55.

Auxiliar Odontológico

Unidade de Atendimento	Carga Horária	Quantidade de Profissionais	Remuneração Mensal Proposta
ESFs	40 horas semanais	01	R\$ 2.094,28

Justificativa da necessidade de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Auxiliar Odontológico

Considerando que se trata de Programa do Governo Federal que pode ser extinto a qualquer momento, o que justifica a contratação temporária do profissional.

Justificativa do Preço:

Na Relação de Salários por Cargo da Prefeitura Municipal de Auriflândia a remuneração do Auxiliar Odontológico com carga horária de 40 horas semanais incluído a insalubridade é de R\$ 2.094,28. Ressaltamos que os profissionais contratados pela Prefeitura Municipal de Auriflândia têm direito a férias, décimo terceiro salário, vale refeição e não há descontos referentes a impostos de emissão de notas e outros custos com empresa.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflândia - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENT0 - E-mail: santa.auriflândia@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Coordenadora de Equipe

Unidade de Atendimento	Carga Horária	Quantidade de Profissionais	Remuneração Mensal Proposta
UBS/ESFs	30 horas semanais	01	R\$ 1.789,00

33
Nº
RUBRIC
Jm

Justificativa da necessidade de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Coordenação.

Considerando que se trata de Programa do Governo Federal que pode ser extinto a qualquer momento, o que justifica a contratação temporária do profissional.

Justificativa do Preço:

Na Relação de Salários por Cargo da Prefeitura Municipal de Auriflândia a remuneração do Coordenador de Equipe com carga horária de 40 horas semanais incluído a insalubridade é de R\$ 2.935,16. Ressaltamos que os profissionais contratados pela Prefeitura Municipal de Auriflândia têm direito a férias, décimo terceiro salário, vale refeição e não há descontos referentes a impostos de emissão de notas e outros custos com empresa.

Serviços Gerais

Unidade de Atendimento	Carga Horária	Quantidade de Profissionais	Remuneração Mensal Proposta
UBS/ESFs	40 horas semanais	01	R\$ 1.694,40

Justificativa da necessidade de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços gerais.

Considerando que se trata de Programa do Governo Federal que pode ser extinto a qualquer momento, o que justifica a contratação temporária do profissional.

Justificativa do Preço:

Na Relação de Salários por Cargo da Prefeitura Municipal de Auriflândia a remuneração do Agente de Serviços Gerais Feminino carga horária de 40 horas semanais incluído a insalubridade de 40% é de R\$ 1.976,80. Ressaltamos que os profissionais contratados pela Prefeitura Municipal de Auriflândia têm direito a férias, décimo terceiro salário, vale refeição e não há descontos referentes a impostos de emissão de notas e outros custos com empresa.

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA

Unidade de Atendimento	Quantidade de Exames por semana	Quantidade de Exames por mês	Remuneração Mensal Proposta
UBS	60	240	R\$ 12.000,00

Justificativa da necessidade de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia.

A contratação da prestação de serviços para realização de exames de ultrassonografia no município é justificada pelas seguintes razões:

- A disponibilidade de exames de ultrassom nos serviços referenciados não atende à demanda do município.
- Acessibilidade: A distância até os serviços de referência para a realização de exames.
- Redução de Custos: A realização de exames de ultrassonografia no município reduz os custos de transporte, proporcionando mais tranquilidade aos pacientes e principalmente aos com mobilidade reduzida.

A disponibilidade de exames de ultrassonografia no município pode ajudar a reduzir o tempo de resposta ao diagnóstico o que permite o início precoce do tratamento, o que pode aumentar as chances de cura.

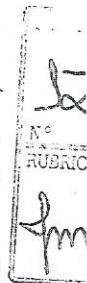
Valor Mensal repassado à Santa Casa de Auriflândia para a manutenção do Termo de Colaboração

lalo

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflama - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENT0 - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Os custos apresentados, conforme demonstrativo abaixo, são justificados e necessários para a realização da parceria entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Auriflama. Todos os custos estão registrados na contabilidade da entidade.



Categoria	Descrição	Valor Estimado para a realização da parceria
Honorários Advocáticos	Representação/defesa de interesses da empresa em processos judiciais ou administrativos, elaboração de contratos/distrato, acordos e outros documentos jurídicos.	R\$ 663,21
Honorários Contábeis	Serviços prestados por contadores e auxiliares administrativos na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as exigências dos repasses públicos ao Terceiro Setor- Lei Fiscal nº 13.019/14	R\$ 1.312,23
Recursos Humanos	Contratação e Manutenção das Empresas prestadoras de serviços (ESF/UBS/PA). Elaboração da Folha de Pagamento Mensal.	R\$ 874,56
Administrativo	Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros, profissionais das Empresas contratadas, assim como a qualidade dos serviços prestados. Custos com materiais de escritório, serviços de telefonia, internet...	R\$ 1.166,67
Financeiro	Gestão financeira dos repasses públicos municipais do Terceiro Setor, pagamento às empresas contratadas.	R\$ 777,87
Impressões Gráficas	Impressão de documentos inclusive contratos, relatórios, planilhas, notas fiscais, papel, toner	R\$ 235,46
Total Mensal		R\$ 5.030,00
Total (11 meses)		R\$ 55.330,00

V-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	META MENSAL
Assistente Social	01	30	→ 100% de atendimento das demandas espontâneas; → Realização de 4 grupos terapêuticos mensais; → 04 participações mensais das reuniões multiprofissional interna; → 01 participação mensal da reunião de rede; → 02 participações mensais da reunião com equipes escolares; → Participação de 100% das capacitações ofertadas pelo Departamento de Saúde; → Participação das reuniões de equipe convocadas pela direção e/ou coordenação; → Digitar 100% das fichas de atendimento individual, vista domiciliar e grupo, no SIS(Fiorilli).
Atendente	04	40	→ Acolhimento de 100% das demandas espontâneas;



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflamar - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflamar@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970



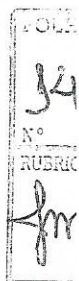
			→ Organização dos agendamentos de consultas, exames, procedimentos; → Organização dos prontuários físicos; → Atualização dos cadastros nos sistemas vigentes;
Educador Físico	01	40	→ Realizar atendimento individual, e domiciliar; → Realizar atendimento Grupal; → Participar e realizar o apoio matricial as Equipes das ESF, EAP e UBS; → Participar das discussões de casos; Realizar atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; → Realizar e/ou participar da construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; → Realizar e/ou participar de práticas intersetoriais.
Enfermeiro	04	40	→ Organização dos fluxos de atendimento nas Unidades de Saúde; → Realização de consultas de enfermagem; → Realização de visitas domiciliares semanais; → Acompanhamento do trabalho da equipe (técnicos de enfermagem, agente comunitária de saúde, agente controlador de endemias, recepção, equipe odontológica, médicos e serviços gerais); → Acompanhamento de 100% das gestantes cadastradas no território da ESF; → Acompanhamento de 100% dos testes rápidos de HIV e Sífilis das gestantes cadastradas nos territórios da ESF; → Acompanhamento de 100% das consultas odontológicas das gestantes cadastradas nos territórios da ESF; → Acompanhamento de 80 % da coleta de citopatológico nos últimos 36 meses cadastradas nos territórios da ESF;

[Handwritten signature]



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflâma - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970



			→ Acompanhamento de 95% da vacinação de crianças cadastradas nos territórios da ESF; → Acompanhamento de 100% dos Hipertensos cadastradas nos territórios da ESF; → Acompanhamento de 100% dos Diabéticos cadastradas nos territórios da ESF; → Realização de reuniões com as equipes da ESF; → Participação das reuniões de equipe convocadas pela direção e/ou coordenação; → Registro 100% das informações dos pacientes no Prontuário Eletrônico do ESUS; → Manter 100% atualizados o Planejamento e Programação de Enfermagem, Normas e Rotinas da Unidade, POP (Procedimentos Operacionais Padrões), Responsabilidade Técnica (RT) e demais documentações exigidas pelas portarias do COREN e COFEN;
Fisioterapia	01	40	→ Realização de 88 atendimentos mensais em domicílio; → Realização de 24 atendimentos individuais na UBS; → Realização de 16 atendimentos mensais individuais no "lar dos Idosos Água Viva"; → Realização de 8 grupos terapêuticos mensais; → Digitar 100% das fichas de atendimento individual, visita domiciliar e grupo, no SIS(Fiorilli). → Realizar 100% de registro da evolução do paciente em prontuário; → Realizar triagem da fila de espera; → Participação de 100% das capacitações ofertadas pelo Departamento de Saúde;
			→ Realização de 120 atendimentos mensais; → 04 participações mensais das reuniões multiprofissional interna; → 01 participação mensal da reunião de rede;

Handwritten signature and initials.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflâma - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENT0 - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

JE
Nº
RUBRICA
fm

Fonoaudiólogo	01	30	→ 02 participações mensais com equipes escolares; → Caso necessário realizar visita domiciliar para avaliação e orientações ao paciente e familiares; → Realizar 100% de registro da evolução do paciente em prontuário; → Realizar triagem da fila de espera; → Digitar 100% das fichas de atendimento individual, vista domiciliar e grupo, no SIS(Fiorilli). Participação de 100% das capacitações ofertadas pelo Departamento de Saúde;
Médico Cardiologista	01		→ Realização de 100 atendimentos individuais mensais; → Registro das informações dos pacientes no Prontuário Eletrônico do SIS (Fiorilli);
Médico Clínico Geral	03	40	→ Realização de 3200 atendimentos individuais mensais; → Registro das informações dos pacientes no Prontuário Eletrônico do ESUS;
Médico Especialista em Ultrassom	01		→ Realização de 240 exames laudados mensais;
Médico Pediatra	01		→ Realização de 180 consultas pediátricas mensais; → Registro das informações dos pacientes no Prontuário Eletrônico do ESUS;
Médico Psiquiatra	01		→ Realização de 200 atendimentos individuais mensais; → Registro das informações dos pacientes no Prontuário Eletrônico do SIS (Fiorilli);
Psicólogo Clínico	02	30	→ Realização de 240 atendimentos mensais; → Realizar 04 participações mensais das reuniões multiprofissional interna; → Realizar 01 participação mensal da reunião de rede; → Realizar 02 participações mensais com equipes escolares;

alo

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflâma - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

36
RUBR
Jm

			→ Caso necessário, realizar visita domiciliar para avaliação e orientações ao paciente e familiares; → Realizar 100% de registro da evolução do paciente em prontuário; → Realizar triagem da fila de espera; → Digitar 100% das fichas de atendimento individual, visita domiciliar e grupo, no SIS(Fiorilli). → Participação de 100% das capacitações ofertadas pelo Departamento de Saúde;
Psicólogo e-multi	01	15	→ Realizar atendimento individual, e domiciliar; → Realizar atendimento Grupal; → Participar e realizar o apoio matricial as Equipes das ESF, EAP e UBS; → Participar das discussões de casos; → Realizar atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; → Realizar e/ou participar da construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; → Realizar e/ou participar de práticas intersetoriais.
Serviço Geral	01	40	→ Manter 100% da limpeza das dependências da Unidade de Saúde;

Justificativa: Caso a cada quadrimestre não seja atingida as metas estabelecidas, o profissional deverá justificar o não cumprimento.

FORMA DE AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação será realizada continuamente através dos indicadores, analisados nos sistemas de informações, bem como dos serviços prestados a comunidade, pelos usuários e CMS (Conselho Municipal de Saúde).

[Handwritten signatures]



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URUÁÇU GOIÁS

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 - Centro - CEP 15.350-000 - Auriflâma - SP

CNPJ 44.425.239/0001-89 - I.E.: ISENT0 - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br - Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292

Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

			FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PROFISSIONAL	QTD	Percentual	Concedente	Concedente	Concedente	Concedente	Concedente	Concedente	Concedente	Concedente	Concedente	Concedente	Concedente
MÉDICOS - CLÍNICOS GERAIS	3	32,02%	R\$ 25.108,80	R\$ 50.217,60	R\$ 50.217,60	R\$ 50.217,60	R\$ 50.217,60	R\$ 50.217,60	R\$ 50.217,60	R\$ 50.217,60	R\$ 50.217,60	R\$ 50.217,60	R\$ 50.217,60
ENFERMEIRAS - SALÁRIO + INSALUBRIDADE + FGTS	4	10,70%	R\$ 8.388,66	R\$ 16.777,32	R\$ 16.777,32	R\$ 16.777,32	R\$ 16.777,32	R\$ 16.777,32	R\$ 16.777,32	R\$ 16.777,32	R\$ 16.777,32	R\$ 16.777,32	R\$ 16.777,32
ENFERMEIRAS - PROVISÕES 13º + 13º FGTS + FÉRIAS+ADICIONAL INSALUBRIDADE + 1/3 FÉRIAS + FGTS	4	2,27%	R\$ 1.779,40	R\$ 3.558,80	R\$ 3.558,80	R\$ 3.558,80	R\$ 3.558,80	R\$ 3.558,80	R\$ 3.558,80	R\$ 3.558,80	R\$ 3.558,80	R\$ 3.558,80	R\$ 3.558,80
ATENDENTE	5	5,40%	R\$ 4.236,00	R\$ 8.472,00	R\$ 8.472,00	R\$ 8.472,00	R\$ 8.472,00	R\$ 8.472,00	R\$ 8.472,00	R\$ 8.472,00	R\$ 8.472,00	R\$ 8.472,00	R\$ 8.472,00
CARDIOLOGISTA	1	4,46%	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
PSIQUIATRA	1	6,38%	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PEDIATRA	1	6,89%	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
PSICÓLOGA	3	5,58%	R\$ 4.375,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	2,23%	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
FISIOTERAPEUTA	1	2,75%	R\$ 2.159,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00
FONOAUDILOGIA	1	2,23%	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
EDUCADOR FÍSICO	1	1,92%	R\$ 1.506,53	R\$ 3.013,06	R\$ 3.013,06	R\$ 3.013,06	R\$ 3.013,06	R\$ 3.013,06	R\$ 3.013,06	R\$ 3.013,06	R\$ 3.013,06	R\$ 3.013,06	R\$ 3.013,06
FARMACÊUTICA	1	2,75%	R\$ 2.159,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00
AUXILIAR ODONTOLÓGICA	1	1,34%	R\$ 1.047,14	R\$ 2.094,28	R\$ 2.094,28	R\$ 2.094,28	R\$ 2.094,28	R\$ 2.094,28	R\$ 2.094,28	R\$ 2.094,28	R\$ 2.094,28	R\$ 2.094,28	R\$ 2.094,28
COORDENADORA DE EQUIPE	1	1,14%	R\$ 894,50	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00
SERVIÇOS GERAIS	1	1,08%	R\$ 847,20	R\$ 1.694,40	R\$ 1.694,40	R\$ 1.694,40	R\$ 1.694,40	R\$ 1.694,40	R\$ 1.694,40	R\$ 1.694,40	R\$ 1.694,40	R\$ 1.694,40	R\$ 1.694,40
CUSTEIO COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1	3,21%	R\$ 2.515,00	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00
EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA	1	7,65%	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL		100,00%	R\$ 78.416,23	R\$ 156.832,46	R\$ 156.832,46	R\$ 156.832,46	R\$ 156.832,46	R\$ 156.832,46	R\$ 156.832,46	R\$ 156.832,46	R\$ 156.832,46	R\$ 156.832,46	R\$ 156.832,46

[Assinatura]

[Assinatura]



SANTA CASA DE MISERICORDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA
Rua: Alfredo Dainezzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflâma - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENT0 - E-mail: santa.auriflâma@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

VII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

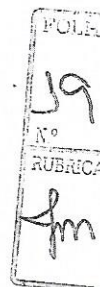
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
PARCELA	VALOR	PERCENTUAL	PROPORCENTE	PERCENTUAL	CONCEDENTE	PERCENTUAL	APLICAÇÃO TOTAL
FEV	R\$ 78.416,23	4,76%	R\$ -	0%	R\$ 78.416,23	4,76%	R\$ 78.416,23
MAR	R\$ 156.832,46	9,53%	R\$ -	0%	R\$ 156.832,46	9,53%	R\$ 156.832,46
ABR	R\$ 156.832,46	9,53%	R\$ -	0%	R\$ 156.832,46	9,53%	R\$ 156.832,46
MAI	R\$ 156.832,46	9,53%	R\$ -	0%	R\$ 156.832,46	9,53%	R\$ 156.832,46
JUN	R\$ 156.832,46	9,53%	R\$ -	0%	R\$ 156.832,46	9,53%	R\$ 156.832,46
JUL	R\$ 156.832,46	9,52%	R\$ -	0%	R\$ 156.832,46	9,52%	R\$ 156.832,46
AGO	R\$ 156.832,46	9,52%	R\$ -	0%	R\$ 156.832,46	9,52%	R\$ 156.832,46
SET	R\$ 156.832,46	9,52%	R\$ -	0%	R\$ 156.832,46	9,52%	R\$ 156.832,46
OUT	R\$ 156.832,46	9,52%	R\$ -	0%	R\$ 156.832,46	9,52%	R\$ 156.832,46
NOV	R\$ 156.832,46	9,52%	R\$ -	0%	R\$ 156.832,46	9,52%	R\$ 156.832,46
DEZ	R\$ 156.832,46	9,52%	R\$ -	0%	R\$ 156.832,46	9,52%	R\$ 156.832,46
TOTAL	R\$ 1.646.740,83	100,00%	R\$ -	0%	R\$ 1.646.740,83	100,00%	R\$ 1.646.740,83

O recurso financeiro repassado pela Prefeitura Municipal de Auriflâma será utilizado no pagamento da Prestação de Serviços dos contratados pela Santa Casa para atender o Termo de Colaboração até o valor mensal de R\$. O repasse decorre do montante efetivamente gasto e comprovado mensalmente pelo Departamento Municipal de Saúde.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflama - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENT0 - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970



PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: A partir do recebimento do recurso (Lei nº 2424 de 23 de janeiro de 2017).
- Duração: Até a utilização total do recurso no exercício financeiro de 2024.

Responsável pela Elaboração deste Plano

CPF	RG	NOME DO GESTOR	CARGO	Email
802.778.708-44	6.680.316	Cleyde Lopes	Administrativo	santa.auriflama@terra.com.br

VIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

O recurso financeiro repassado pela Prefeitura Municipal de Auriflama será utilizado no pagamento da Prestação de Serviços dos contratados pela Santa Casa para atender o Termo de Colaboração até o valor mensal de R\$ 156.832,46 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) . O repasse decorre do montante efetivamente gasto e comprovado mensalmente pelo Departamento Municipal de Saúde.

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: A partir do recebimento do recurso (Lei nº 2424 de 23 de janeiro de 2017).
- Duração: Até a utilização total do recurso no exercício financeiro de 2024.

IX- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pelo Departamento Municipal de Saúde de Auriflama, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para o gestor municipal.

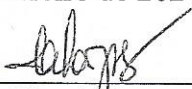
O acompanhamento do alcance das metas quantitativas e qualitativas pela CONTRATADA, será realizado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

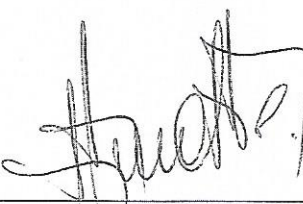
X-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Auriflama – CNPJ 45.660.594/0001-03, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Auriflama/SP, 02 de fevereiro de 2024.


-Cleyde Lopes-
Administradora


-Lino Pereira de Castro-
Provedor